



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 077, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, o contido nos Processos nº 23005.001046/2019-10 e 23005.000598/2019-19 e o Parecer da Comissão de Ajuste de Jornada, **RESOLVE:**

Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para as servidoras da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme relação abaixo:

I – ANDRÉIA MARIA KREMER, Administradora, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Avaliação Funcional da Coordenadoria de Desenvolvimento e Assistência ao Servidor/PROGESP/UFGD;

II – DANIELA ANTONIASSI SILVA, Assistente em Administração, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Avaliação Funcional da Coordenadoria de Desenvolvimento e Assistência ao Servidor/PROGESP/UFGD;

III – GISLAINE SOUZA ROSA DOBLER, Auxiliar em Administração, lotada da Coordenadoria de Desenvolvimento e Assistência ao Servidor/PROGESP/UFGD.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício